



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0724/2017, de 01 de dezembro de 2017**

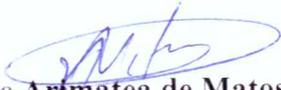
O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23091.013978/2017-11;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder pensão a **Lucas Emanuel dos Santos Viana**, tendo em vista habilitação tardia, correspondente a cota-parte 01/02, na qualidade de filho menor do ex-servidor **Osmar Viana**, falecido em 30/08/2017, matrícula SIAPE nº 0396083. Cargo de Jardineiro, classe "B", nível de Capacitação 1, Padrão do Vencimento 16, nos termos dos artigos 215 e 217, inciso IV, alínea "a", da Lei 8.112/90, alterada pela Lei 13.135/2015, combinado com o art. 40 da Constituição Federal/88, alterada pela Emenda Constitucional 41/03, regulamentada pela Lei 10.887/04, art. 2º inciso I.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 21/11/2017, data da interposição do requerimento administrativo.

  
José de Arimatea de Matos  
Reitor

MATERIA PUBLICADA  
D.O.U. Nº 231  
Data: 01/12/17  
Seção: 02 Pág: 28

Publica-se, afixando-se no  
Mural dos Atos Oficiais

01/12/17

  
Ana Beatriz de Medeiros Regis  
Assistente em Administração